



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2190, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Contador aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Marco Antônio Senti Silva**, constante no Edital nº 108/2026, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Contador**.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral nº 2026/10190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de julho de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO
Data: 29/07/2026 9:44:02

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 29/07/2026 10:00:20

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LD0Q.RDFD.V3BB.ZKGN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2190, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Contador
aprovado em concurso público e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Marco
Antônio Senti Silva**, constante no Edital nº 108/2026,
aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10
de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de
outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º
2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de
Contador.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo
passa para o final da fila da lista de classificados para o
respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do
Protocolo Geral nº 2026/10190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de julho de
2026.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:D82BB531

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 30/07/2026. Edição 4383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>